CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Informe do Norte
N.º 9.507 Pág. B-13
Edição de 04/05/23
Bruno Bilo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã. Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 356/2022 – Segunda Câmara, referente ao Processo nº 216740/22 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Luiz Carlos Gil, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo Municipal